



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 138/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 35841, RG nº 9.454.371-1 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal